



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº156/2017

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Cultura, para as seguintes providências: ***Que seja feita parceria com a SECULT – Secretaria Estadual de Cultura com objetivo de trazer ao nosso Município o Projeto "Orquestra nas Ruas".***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo propiciar para os munícipes uma opção cultural, o Projeto acima citado elaborado pelo Governo do Estado tem o intuito de tornar o estilo erudito mais popular. Pretendemos levar a música clássica para perto das pessoas, com a orquestra ao alcance de todos, bem ao lado do público, tudo em grande interação e sintonia, sendo assim uma experiência única.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 05 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.549
Em 05 de julho de 2017

PROTOCOLISTA


Vereador **Denis Amancio**
"Nossa Voz na Câmara"